ESTADO DE GOIÁS
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO nº 206 de 2022

"REQUER A CRIAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO VALOR DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)"

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO;
SR. VEREADOR FERNANDO MENDES NOVAIS;

Preclaro Senhor Presidente, Membros da Mesa Diretiva, ilustrissímos Vereadores e vereadoras, o Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais fundamentadas no Regimento Interno desta Casa de Leis, requer após aprovado no plenário, que seja encaminhado oficío ao Excelentissimo senhor Prefeito, **ANDERSON DE PAULA**, Requerendo a ***CRIAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO VALOR DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).***

O vale alimentação é um benefício que será destinado aos servidores públicos do município de Quirinópolis-GO, concursados ou comissionados para que possam comprar produtos do gênero alimentício nos mercados, supermercados e afins no município de Quirinópolis.

Atráves do vale alimentação os servidores municipais poderão ter a possibilidade de comprar alimentos e insumos para uso próprio e da sua família sem que comprometam seu salário base.

Esse valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) é um acréscimo salarial simbólico e eficaz, uma vez que os servidores públicos municipais poderão economizar com gastos referentes à alimentação.

O Objetivo do requerimento é oferecer aos servidores públicos do município de Quirinópolis-Go uma complementação salárial, com a finalidade de custear sua alimentação.

Ante o exposto é que solicita-se de Vossa Senhoria celebração o mais breve possível.

Nesses termos, Pede deferimento.

RENATO RIBEIRO PDT
Vereador

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.
CEP. 75.860.000 - Tel.
(64)3651-1040 / 3651-1500
Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail:
camara@quirinopolis.go.leg.br